



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.578, DE 2012

Denomina “Ponte Willy Zumblick” a ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Ronaldo Benedet

Relator: Deputado Onofre Santo Agostini

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.578, de 2012, de autoria do nobre Deputado Ronaldo Benedet, tem por objetivo denominar “Ponte Willy Zumblick” a ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Em sua tramitação legislativa, a proposição em tela foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e Comissão de Cultura, para análise de mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, que deliberará sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A matéria está sujeita à apreciação do Plenário e tem o regime de tramitação ordinária.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Projeto de Lei em tela tem objetivo de homenagear Willy Alfredo Zumblick, um dos maiores artistas plásticos brasileiros de todos os tempos. Zumblick tem uma produção expressa em mais de 5000 obras, incluindo – além de telas - esculturas, murais, painéis, monumentos, retratos e caricaturas.

Willy Alfredo Zumblick nasceu, em 26 de setembro de 1913, em Tubarão (SC), onde sempre viveu, e onde faleceu, com a idade de 94 anos, em 03 de abril de 2008. Foi eleito no ano 2000, pelo voto direto e espontâneo da população, como uma das mais ilustres personalidades catarinenses do Século XX.

O objetivo central do Projeto de Lei nº 4.578, de 2012, é denominar “Ponte Willy Zumblick” a ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

O autor da proposição, Deputado Ronaldo Benedet, oferece a este Parlamento uma extensa biografia para contextualizar a escolha do nome de Willy Alfredo Zumblick. Cumpre um requisito regimental, mas Willy Zumblick, como era chamado, dispensa apresentações. É um dos maiores nomes das artes plásticas catarinenses.

Há, portanto, todo sentido na homenagem cívica que se pretende prestar, atendendo ao disposto no art. 32, inciso XXI, alínea “g”, do Regimento Interno.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.578, de 2012.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI – PSD/SC**

Relator